



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Fundo Municipal de Previdência



DECRETO Nº 1427/2014

Alto Paraíso de Goiás, 22 de dezembro de 2014.

“Concede desaposentadoria a servidora Junia Cristina de Carvalho Garcez, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, Sr. Alan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 12.232/2014,

Considerando o que dispõe o artigo 28, §9º da Lei Municipal nº 741/2005;

Considerando o laudo do especialista que julgou pelo retorno ao trabalho a servidora Junia Cristina de Carvalho Garcez;

Considerando o parecer conclusivo da junta médica oficial do município confirmando à volta ao trabalho,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, a desaposentadoria por invalidez à servidora **Junia Cristina de Carvalho Garcêz**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os vencimentos da servidora nominados neste artigo passarão a ser assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 2.493,72 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), anuênio de 12% (doze por cento) correspondente a R\$ 267,18 (duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.760,90 (dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos).**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.